



P.L. 193/21 - Autógrafo nº 131/21 - Proc. nº 4.236/21 – CMV

LEI Nº 6.189, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Denomina “Roberto Matteelli” a Rua 3 do Loteamento Residencial Vale das Uvas e a Rua 3 do Loteamento Residencial Mont’Alcino, Bairro Roncaglia.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Roberto Matteelli” a Rua 3 do Loteamento Residencial Vale das Uvas e a Rua 3 do Loteamento Residencial Mont’Alcino, Bairro Roncaglia, com início da Rua 1 do Loteamento Residencial Vale das Uvas e término da Rua 1 do Loteamento Residencial Mont’Alcino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
29 de novembro de 2021, 125º do Distrito de Paz,
66º do Município e 16º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal


ARGEU ALENCAR DA SILVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 19.294/2021-PMV



Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Aldemar Veiga Júnior.

